

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE  
INCLUSÃO E  
ACESSIBILIDADE NO  
ENSINO SUPERIOR:  
AVANÇOS E DESAFIOS  
PARA A PARTICIPAÇÃO DAS  
PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIA NAS  
UNIVERSIDADES FEDERAIS  
BRASILEIRAS**

**PUBLIC POLICIES FOR INCLUSION AND ACCESSIBILITY IN HIGHER  
EDUCATION: ADVANCES AND CHALLENGES FOR THE PARTICIPATION OF  
PEOPLE WITH DISABILITIES IN BRAZILIAN FEDERAL UNIVERSITIES**

Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas • 16/06/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/781656791](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/781656791)

---

Adriana de Brito Cardoso  
Dayvson Silva de Melo  
Jerusalém de Lima Silva  
Regina Lúcia Gonçalves da Silva

---

## **RESUMO**

A inclusão das pessoas com deficiência no ensino superior constitui um dos principais desafios das políticas públicas educacionais contemporâneas, especialmente no que se refere à garantia do acesso, da permanência e da participação plena nos espaços acadêmicos. Nesse contexto, o presente estudo tem como objetivo analisar os avanços das políticas públicas voltadas à promoção da inclusão das pessoas com deficiência nas universidades federais brasileiras, destacando os principais marcos legais e institucionais que contribuíram para a ampliação dos direitos educacionais desse público. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza descritiva e exploratória, desenvolvida por meio de pesquisa bibliográfica e documental. Foram analisadas produções acadêmicas relacionadas à inclusão, acessibilidade, educação superior e políticas públicas, bem como documentos normativos nacionais e internacionais que fundamentam as políticas voltadas às pessoas com deficiência. Os resultados evidenciam que a Constituição Federal de 1988, a Declaração de Salamanca, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei de Acessibilidade, a Lei Brasileira de Inclusão e a ampliação da política de cotas para pessoas com deficiência representaram importantes avanços na consolidação de direitos e na democratização do acesso ao ensino superior. Contudo, o estudo demonstra que a efetivação da inclusão universitária ainda enfrenta desafios relacionados à acessibilidade arquitetônica, comunicacional e pedagógica, à formação docente, à oferta de tecnologias assistivas e à permanência estudantil. Conclui-se que, embora os avanços normativos tenham ampliado significativamente as oportunidades educacionais para as pessoas com deficiência, a construção de universidades efetivamente inclusivas depende da implementação contínua de políticas institucionais capazes de transformar direitos legalmente

assegurados em condições concretas de participação, aprendizagem e cidadania.

**Palavras-chave:** Inclusão; Pessoa com deficiência; Políticas públicas; Educação superior; Universidades federais; Acessibilidade.

## **ABSTRACT**

The inclusion of people with disabilities in higher education has become one of the main challenges of contemporary educational public policies, particularly regarding the guarantee of access, permanence, and full participation in academic environments. In this context, this study aims to analyze the advances of public policies designed to promote the inclusion of people with disabilities in Brazilian federal universities, highlighting the main legal and institutional frameworks that have contributed to the expansion of educational rights for this population. This research adopts a qualitative approach, with descriptive and exploratory characteristics, and is based on bibliographic and documentary research. Academic studies on inclusion, accessibility, higher education, and public policies, as well as national and international legal documents related to disability rights, were analyzed. The findings indicate that the Federal Constitution of 1988, the Salamanca Statement, the National Education Guidelines and Framework Law, the Accessibility Law, the Brazilian Inclusion Law, and the expansion of affirmative action policies for people with disabilities have played a significant role in strengthening rights and democratizing access to higher education. However, the study also reveals persistent challenges related to architectural, communicational, and pedagogical accessibility, teacher training, assistive technologies, and student retention. It is concluded that, despite the considerable progress achieved through legal and policy frameworks, the construction of truly inclusive universities depends

on the continuous implementation of institutional policies capable of transforming legally guaranteed rights into concrete conditions for participation, learning, and citizenship.

**Keywords:** Inclusion; People with Disabilities; Public Policies; Higher Education; Federal Universities; Accessibility.

## 1. INTRODUÇÃO

A inclusão das pessoas com deficiência tem ocupado posição de destaque nos debates contemporâneos sobre direitos humanos, cidadania e democratização do acesso aos bens sociais. No campo educacional, essa discussão assume especial relevância diante da necessidade de assegurar não apenas o ingresso, mas também a permanência e o sucesso acadêmico desses sujeitos em todos os níveis de ensino. Embora importantes avanços legislativos tenham sido conquistados nas últimas décadas, a efetivação de práticas inclusivas ainda constitui um desafio para as instituições educacionais brasileiras, especialmente no âmbito da educação superior.

Historicamente, as pessoas com deficiência foram submetidas a processos de exclusão social, segregação institucional e invisibilidade política. Durante muito tempo predominou uma compreensão baseada no modelo médico da deficiência, segundo a qual as limitações individuais eram vistas como os principais obstáculos à participação social. Entretanto, as transformações ocorridas a partir do final do século XX contribuíram para a consolidação de uma perspectiva fundamentada nos direitos humanos e na valorização da diversidade, reconhecendo que grande parte das dificuldades enfrentadas por esse público decorre das

barreiras físicas, comunicacionais, pedagógicas e atitudinais existentes na sociedade.

No contexto brasileiro, a Constituição Federal de 1988 representou um marco na consolidação dos direitos das pessoas com deficiência ao estabelecer princípios relacionados à igualdade, à dignidade da pessoa humana e ao acesso universal à educação. Posteriormente, diversos instrumentos normativos ampliaram essa proteção jurídica, entre eles a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990), a Declaração de Salamanca (1994), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), a Lei de Acessibilidade (2000), a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a Lei Brasileira de Inclusão (2015) e a ampliação da política de cotas para pessoas com deficiência nas instituições federais de ensino superior por meio da Lei nº 13.409/2016.

Esses avanços contribuíram para ampliar as oportunidades de acesso ao ensino superior. Contudo, a existência de dispositivos legais não garante, por si só, a inclusão efetiva. Persistem desafios relacionados à acessibilidade arquitetônica, comunicacional e pedagógica, à formação docente, à disponibilidade de tecnologias assistivas e às condições de permanência estudantil. Nesse cenário, torna-se relevante analisar em que medida as políticas públicas implementadas nas últimas décadas têm contribuído para transformar os direitos formalmente reconhecidos em experiências concretas de participação acadêmica.

Diante desse contexto, emerge o seguinte problema de pesquisa: **em que medida as políticas públicas de inclusão implementadas no Brasil têm contribuído para garantir o acesso, a permanência**

## **e a participação efetiva das pessoas com deficiência nas universidades federais brasileiras?**

A hipótese que orienta este estudo é que, embora as políticas públicas implementadas nas últimas décadas tenham contribuído significativamente para ampliar o acesso das pessoas com deficiência às universidades federais brasileiras, a efetivação da inclusão ainda encontra limitações relacionadas às condições de permanência, acessibilidade institucional e participação acadêmica plena. Dessa forma, parte-se do pressuposto de que a consolidação de uma educação superior verdadeiramente inclusiva depende não apenas da existência de marcos legais, mas também da implementação de políticas institucionais capazes de garantir condições efetivas de aprendizagem e participação.

O objetivo geral desta pesquisa consiste em analisar os avanços das políticas públicas voltadas à promoção da inclusão das pessoas com deficiência nas universidades federais brasileiras, destacando os principais marcos legais e institucionais responsáveis pela ampliação dos direitos educacionais desse público. Especificamente, busca-se compreender a evolução das políticas públicas inclusivas, discutir os fundamentos teóricos da inclusão e da acessibilidade e analisar os desafios relacionados ao acesso, à permanência e à participação dos estudantes com deficiência no ensino superior.

Embora existam importantes estudos sobre inclusão e acessibilidade na educação básica, ainda se observa a necessidade de aprofundar as discussões acerca dos impactos das políticas públicas de inclusão no contexto da educação superior. Nesse sentido, este estudo contribui para o debate acadêmico ao articular a evolução dos marcos legais da inclusão com os desafios

contemporâneos relacionados ao acesso, à permanência e à participação dos estudantes com deficiência nas universidades federais brasileiras. Ao reunir contribuições teóricas, normativas e institucionais sobre o tema, a pesquisa amplia a compreensão acerca dos avanços alcançados e dos obstáculos que ainda limitam a efetivação de uma universidade verdadeiramente inclusiva.

A democratização do ensino superior não pode ser compreendida apenas como ampliação quantitativa das matrículas. Trata-se de um processo complexo que envolve o enfrentamento das desigualdades historicamente produzidas no acesso ao conhecimento. Nesse sentido, a inclusão das pessoas com deficiência integra um movimento mais amplo de democratização universitária, comprometido com a promoção da justiça social, da equidade e da valorização da diversidade humana.

Além desta introdução, o artigo está estruturado em cinco seções. Na primeira, apresenta-se a metodologia da pesquisa. Em seguida, discutem-se os fundamentos teóricos da inclusão e da acessibilidade. Posteriormente, analisam-se os principais marcos das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência no Brasil. Na sequência, discute-se a inclusão desse público nas universidades federais brasileiras, destacando avanços e desafios relacionados ao acesso e à permanência estudantil. Por fim, são apresentadas as considerações finais do estudo.

## **2. METODOLOGIA**

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo de abordagem qualitativa, de natureza descritiva e exploratória, desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica e documental. A escolha da

abordagem qualitativa justifica-se pela necessidade de compreender os processos históricos, políticos e educacionais que contribuíram para a formulação e implementação das políticas públicas voltadas à inclusão das pessoas com deficiência no contexto das universidades federais brasileiras.

Para Minayo (2014, p. 21),

*A pesquisa qualitativa trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes, correspondendo a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.*

Nesse sentido, essa abordagem mostrou-se adequada para analisar a evolução das políticas públicas inclusivas e suas repercussões no âmbito da educação superior.

Quanto aos objetivos, a investigação possui caráter descritivo e exploratório. Descritivo porque busca identificar, sistematizar e analisar os principais marcos legais e institucionais relacionados à inclusão das pessoas com deficiência no Brasil. Corroborando com Gil (2008, p. 28), que diz que "As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis." Exploratório por procurar ampliar a compreensão acerca dos avanços e desafios presentes na implementação dessas políticas no contexto das universidades federais.

A pesquisa bibliográfica foi realizada a partir da análise de livros, artigos científicos, dissertações, teses e demais produções acadêmicas relacionadas às temáticas da inclusão, acessibilidade, educação especial, educação superior e políticas públicas. Conforme Gil (2008), a pesquisa bibliográfica possibilita ao pesquisador estabelecer contato direto com o conhecimento já produzido sobre determinado tema, contribuindo para a construção de análises fundamentadas e críticas.

Foram utilizados como referenciais teóricos autores que discutem a inclusão das pessoas com deficiência e os desafios da democratização da educação superior, destacando-se Mantoan (2015), Sasaki (1997; 2009), Diniz (2012), Lopes e Fabris (2013), Skliar (2006), Dias Sobrinho (2018), Santos (2011), Secchi (2016), Souza (2006), entre outros pesquisadores que contribuem para a compreensão da inclusão como direito humano e política pública.

Paralelamente, realizou-se pesquisa documental mediante análise de legislações, decretos, convenções internacionais e documentos oficiais relacionados aos direitos das pessoas com deficiência. Entre os documentos analisados destacam-se a Constituição Federal de 1988, a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990), a Declaração de Salamanca (1994), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), a Lei nº 10.098/2000 (Lei da Acessibilidade), a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e a Lei nº 13.409/2016, que ampliou a política de cotas para estudantes com deficiência nas instituições federais de ensino superior.

A análise dos dados foi realizada por meio da leitura crítica, interpretativa e comparativa das fontes selecionadas, buscando identificar os principais avanços das políticas públicas de inclusão, bem como os desafios ainda existentes para a garantia do acesso, da permanência e da participação efetiva das pessoas com deficiência nas universidades federais brasileiras. A articulação entre literatura especializada e documentos normativos possibilitou compreender a trajetória histórica dessas políticas e suas repercussões no contexto da educação superior.

Adicionalmente, a pesquisa fundamenta-se em uma perspectiva analítica que compreende as políticas públicas não apenas como instrumentos normativos, mas como mecanismos de intervenção estatal voltados à promoção da equidade social e da democratização dos direitos. Sob essa ótica, buscou-se analisar em que medida os avanços legislativos observados nas últimas décadas foram capazes de produzir transformações concretas na realidade educacional das pessoas com deficiência.

Dessa forma, a combinação entre pesquisa bibliográfica e documental permitiu construir uma análise abrangente acerca da evolução das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, evidenciando tanto as conquistas alcançadas quanto os desafios que ainda precisam ser enfrentados para a consolidação de uma universidade efetivamente inclusiva.

### **3. INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE: FUNDAMENTOS TEÓRICOS E CONCEITUAIS**

A discussão sobre inclusão das pessoas com deficiência tem ocupado espaço crescente nas pesquisas educacionais e nas

agendas de políticas públicas, especialmente a partir da consolidação dos direitos humanos como fundamento para a construção de sociedades mais democráticas e igualitárias. No âmbito da educação, a inclusão representa uma mudança paradigmática que desafia modelos historicamente baseados na segregação e na homogeneização dos sujeitos, exigindo que as instituições reconheçam e valorizem a diversidade humana como elemento constitutivo dos processos de ensino e aprendizagem.

Durante grande parte da história, a deficiência foi compreendida sob uma perspectiva predominantemente médica e assistencialista. Nesse modelo, as limitações físicas, sensoriais ou intelectuais eram interpretadas como problemas individuais que deveriam ser corrigidos, tratados ou compensados por meio de intervenções especializadas. Como consequência, as pessoas com deficiência foram frequentemente excluídas dos espaços sociais, educacionais e profissionais, sendo vistas mais pelas suas limitações do que por suas potencialidades.

A partir da segunda metade do século XX, essa compreensão passou a ser fortemente questionada pelos movimentos sociais, por pesquisadores da área dos direitos humanos e por organismos internacionais. Surge, então, o chamado modelo social da deficiência, que desloca o foco da deficiência do indivíduo para a sociedade. Nessa perspectiva, as dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência não decorrem exclusivamente de suas características corporais, mas principalmente das barreiras físicas, comunicacionais, culturais e atitudinais impostas pelos ambientes sociais.

Segundo Diniz (2012), a deficiência deve ser compreendida como resultado da interação entre impedimentos corporais e contextos sociais excludentes. Dessa forma, a exclusão não é produzida pela deficiência em si, mas pelas condições estruturais que limitam a participação dos indivíduos nos diferentes espaços da vida social. Essa mudança conceitual foi fundamental para a formulação das políticas públicas inclusivas desenvolvidas nas últimas décadas.

A consolidação do modelo social influenciou diretamente a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela Organização das Nações Unidas em 2006. O documento reconhece que a deficiência resulta da interação entre impedimentos de longo prazo e as barreiras que dificultam a participação plena e efetiva das pessoas na sociedade em igualdade de condições com as demais. Tal compreensão fortaleceu a perspectiva dos direitos humanos e ampliou a responsabilidade do Estado na promoção da inclusão.

No campo educacional, a inclusão representa mais do que o simples acesso das pessoas com deficiência às instituições de ensino. Trata-se de um processo contínuo de transformação das estruturas escolares e universitárias, de modo que todos os estudantes possam participar ativamente dos processos de aprendizagem. Para Mantoan (2015), a educação inclusiva pressupõe a reorganização das instituições educacionais para acolher a diversidade humana, reconhecendo as diferenças como parte integrante da experiência educativa.

A autora destaca que a inclusão não consiste em adaptar o estudante a uma estrutura previamente estabelecida, mas em transformar a própria instituição para que ela seja capaz de atender

às necessidades de todos os sujeitos. Sob essa perspectiva, a diversidade deixa de ser vista como obstáculo e passa a ser compreendida como elemento enriquecedor dos processos educacionais.

Essa compreensão também é compartilhada por Sasaki (1997), para quem a inclusão constitui um processo bilateral no qual sociedade e indivíduos atuam conjuntamente para eliminar barreiras e promover a equiparação de oportunidades. Para o autor, a inclusão social exige mudanças estruturais capazes de assegurar que todas as pessoas tenham acesso aos mesmos direitos e possibilidades de participação.

Ao discutir a temática da diferença, Skliar (2006) alerta para os riscos de práticas educacionais que buscam apenas integrar indivíduos considerados diferentes sem questionar os padrões de normalidade historicamente construídos. Segundo o autor, o desafio contemporâneo não consiste em adaptar as pessoas às instituições, mas em construir espaços capazes de reconhecer e valorizar as múltiplas formas de existência humana.

Nesse contexto, a acessibilidade emerge como elemento indispensável para a efetivação da inclusão. Embora frequentemente associada à eliminação de barreiras arquitetônicas, sua abrangência é muito mais ampla. A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência define acessibilidade como a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação.

Sasaki (2009) propõe uma compreensão ampliada da acessibilidade ao identificar diferentes dimensões que precisam ser consideradas para a promoção da inclusão. Entre elas destacam-se a acessibilidade arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, programática e atitudinal. Essa abordagem evidencia que a inclusão depende não apenas de adaptações físicas, mas também de transformações nas práticas pedagógicas, nos processos institucionais e nas relações sociais.

Quando essa discussão é transportada para o contexto da educação superior, novos desafios tornam-se evidentes. Historicamente, as universidades foram organizadas para atender a um público relativamente homogêneo, reproduzindo estruturas que nem sempre consideravam as necessidades de grupos historicamente excluídos. A ampliação do acesso ao ensino superior observada nas últimas décadas exigiu que essas instituições revisassem suas práticas, concepções e modelos de funcionamento.

Para Dias Sobrinho (2018), a democratização da educação superior não pode ser reduzida à ampliação quantitativa das vagas. A verdadeira democratização exige a criação de condições efetivas para que os estudantes ingressem, permaneçam e concluam sua formação acadêmica. Sob essa perspectiva, a inclusão das pessoas com deficiência integra um projeto mais amplo de justiça social e democratização do conhecimento.

Essa reflexão aproxima-se das contribuições de Boaventura de Sousa Santos (2011), que defende a construção de uma universidade democrática, comprometida com a valorização da diversidade e com a superação das desigualdades sociais. Para o autor, a universidade contemporânea deve reconhecer a pluralidade de

experiências humanas e assumir papel ativo na promoção da cidadania e dos direitos sociais.

Dessa forma, a inclusão das pessoas com deficiência no ensino superior deve ser compreendida como um processo permanente de transformação institucional e social. A efetivação desse processo exige a eliminação de barreiras, o fortalecimento da acessibilidade, a ampliação das políticas de permanência estudantil e a construção de culturas acadêmicas comprometidas com a equidade e o respeito às diferenças. Somente por meio dessa articulação será possível garantir o pleno exercício do direito à educação e promover a participação efetiva das pessoas com deficiência nas universidades brasileiras.

#### **4. EVOLUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL**

A construção das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência no Brasil resulta de um longo processo histórico marcado por disputas sociais, transformações legislativas e mudanças na compreensão da deficiência enquanto questão de cidadania e direitos humanos. Embora iniciativas assistenciais destinadas a esse público existissem anteriormente, foi somente a partir do processo de redemocratização do país que a inclusão passou a ocupar posição mais relevante na agenda estatal.

Nesse contexto, a Constituição Federal de 1988 representou um marco fundamental na consolidação dos direitos das pessoas com deficiência. Conhecida como Constituição Cidadã, ela estabeleceu princípios relacionados à igualdade, à dignidade da pessoa humana e à não discriminação, criando bases para a formulação de políticas

públicas voltadas à inclusão social e educacional. Além de reconhecer a educação como direito de todos, o texto constitucional atribuiu ao Estado a responsabilidade de promover mecanismos capazes de assegurar o acesso das pessoas com deficiência aos bens e serviços públicos.

A importância da Constituição de 1988 não se limita à criação de garantias jurídicas. Conforme argumenta Bucci (2006), os direitos previstos na legislação somente produzem efeitos concretos quando são acompanhados de políticas públicas capazes de transformá-los em ações efetivas. Sob essa perspectiva, a Constituição inaugurou um novo paradigma de atuação estatal, atribuindo ao poder público a responsabilidade de reduzir desigualdades historicamente produzidas.

No cenário internacional, importantes documentos contribuíram para fortalecer a construção das políticas inclusivas brasileiras. Um dos mais relevantes foi a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, aprovada em 1990 durante a Conferência de Jomtien, na Tailândia. O documento reafirmou a educação como direito fundamental e destacou a necessidade de promover igualdade de oportunidades para grupos historicamente excluídos, incluindo as pessoas com deficiência.

A Declaração Mundial sobre Educação para Todos representou um importante avanço ao reconhecer que as necessidades educacionais das pessoas com deficiência exigem atenção específica dos sistemas educacionais. Ao defender a universalização do acesso à educação e a promoção da equidade, o documento influenciou significativamente as políticas educacionais implementadas no Brasil na década de 1990.

Outro marco de grande relevância foi a Declaração de Salamanca, elaborada em 1994 durante a Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, realizada na Espanha. O documento consolidou internacionalmente os princípios da educação inclusiva ao defender que todas as crianças e jovens, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais ou culturais, devem ter acesso à educação em ambientes educacionais comuns.

A influência desses documentos internacionais tornou-se evidente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). A LDB reafirmou o direito ao atendimento educacional especializado e consolidou a educação especial como modalidade transversal aos diferentes níveis e etapas de ensino. Além disso, reforçou a necessidade de promover a inclusão dos estudantes com deficiência preferencialmente na rede regular de ensino, fortalecendo a perspectiva de uma educação mais democrática e acessível.

No início dos anos 2000, a promulgação da Lei nº 10.098/2000, conhecida como Lei da Acessibilidade, representou um novo avanço no processo de inclusão. A legislação estabeleceu normas gerais e critérios voltados à eliminação de barreiras arquitetônicas, urbanísticas, comunicacionais e de transporte, reconhecendo que a acessibilidade constitui condição indispensável para o exercício dos direitos fundamentais.

A aprovação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência pela Organização das Nações Unidas, em 2006, representou outro momento decisivo para a consolidação das políticas inclusivas. Incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro com equivalência constitucional, a Convenção fortaleceu o modelo

social da deficiência ao reconhecer que as limitações enfrentadas pelas pessoas com deficiência resultam da interação entre impedimentos individuais e barreiras presentes na sociedade.

Esse novo paradigma influenciou diretamente a formulação de políticas públicas nacionais e contribuiu para a construção de instrumentos normativos mais abrangentes. Entre eles destaca-se a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), considerada um dos mais importantes marcos legais voltados à promoção da cidadania e da participação social das pessoas com deficiência.

No campo educacional, a Lei Brasileira de Inclusão reafirmou a obrigatoriedade de assegurar acesso, permanência, participação e aprendizagem em igualdade de condições com os demais estudantes. Além disso, reforçou a necessidade de eliminar barreiras e promover recursos de acessibilidade em todos os níveis de ensino.

Outro avanço significativo ocorreu com a promulgação da Lei nº 13.409/2016, que ampliou a política de ações afirmativas ao incluir as pessoas com deficiência entre os grupos contemplados pela reserva de vagas nas instituições federais de ensino superior. Essa medida representou importante instrumento de democratização do acesso universitário, ampliando as oportunidades de ingresso desse público em cursos de graduação e pós-graduação.

Contudo, a análise da evolução das políticas públicas de inclusão demonstra que a existência de dispositivos legais não garante automaticamente sua efetivação. Conforme argumenta Secchi (2016), políticas públicas devem ser avaliadas não apenas por sua formulação normativa, mas também por sua capacidade de

produzir transformações concretas na realidade social. Sob essa perspectiva, observa-se que ainda persistem desafios relacionados à implementação das políticas de acessibilidade, à formação de profissionais, à disponibilidade de recursos especializados e à permanência dos estudantes com deficiência no ensino superior.

Assim, a trajetória das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência no Brasil evidencia importantes avanços na consolidação de direitos e na ampliação das oportunidades educacionais. Entretanto, também revela que a construção de uma sociedade efetivamente inclusiva depende da articulação entre legislação, investimentos institucionais e compromisso político com a promoção da equidade e da justiça social.

## **5. INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS: AVANÇOS E DESAFIOS**

A ampliação das políticas públicas de inclusão implementadas nas últimas décadas contribuiu significativamente para o aumento da participação das pessoas com deficiência no ensino superior brasileiro. A consolidação de marcos legais voltados à garantia dos direitos educacionais, associada à implementação de ações afirmativas e programas de acessibilidade, possibilitou que um número crescente de estudantes com deficiência ingressasse nas universidades federais. Entretanto, embora os avanços sejam expressivos, a inclusão universitária ainda enfrenta desafios que ultrapassam a dimensão do acesso e envolvem questões relacionadas à permanência, participação e sucesso acadêmico.

Historicamente, as universidades brasileiras foram estruturadas para atender a um público relativamente homogêneo, reproduzindo

modelos educacionais pouco sensíveis à diversidade humana. Durante muitos anos, estudantes com deficiência permaneceram à margem desses espaços, seja pela inexistência de políticas inclusivas, seja pela presença de barreiras arquitetônicas, pedagógicas e atitudinais que dificultavam sua participação. Nesse contexto, a ampliação do acesso ao ensino superior representa uma conquista importante no processo de democratização da educação.

Contudo, conforme destaca Dias Sobrinho (2018), a democratização da educação superior não pode ser reduzida ao aumento do número de matrículas. O verdadeiro desafio das instituições consiste em assegurar condições efetivas para que os estudantes ingressem, permaneçam e concluam sua formação acadêmica. Essa perspectiva desloca o debate da inclusão formal para a inclusão efetiva, evidenciando a necessidade de políticas institucionais comprometidas com a equidade e a justiça social.

### **5.1. O Programa Incluir e os Núcleos de Acessibilidade**

Entre as iniciativas implementadas pelo governo federal para promover a inclusão no ensino superior destaca-se o Programa Incluir, criado pelo Ministério da Educação em 2005. O programa teve como objetivo estimular a criação e o fortalecimento dos Núcleos de Acessibilidade nas instituições federais de ensino superior, promovendo ações voltadas à eliminação de barreiras físicas, comunicacionais, pedagógicas e atitudinais.

O Programa Incluir representou um importante instrumento de indução de políticas institucionais voltadas à acessibilidade. Por meio dele, diversas universidades passaram a desenvolver estratégias para identificar demandas específicas dos estudantes

com deficiência, oferecer suporte pedagógico, promover adaptações curriculares e ampliar o acesso às tecnologias assistivas.

Nesse contexto, os Núcleos de Acessibilidade assumiram papel estratégico na promoção da inclusão universitária. Além de atuarem no acompanhamento dos estudantes com deficiência, esses espaços passaram a desenvolver ações de sensibilização da comunidade acadêmica, formação de servidores e apoio aos processos de ensino e aprendizagem.

Embora existam diferenças significativas entre as universidades quanto à estrutura, ao financiamento e aos recursos humanos disponíveis, os núcleos constituem importantes mecanismos institucionais para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência no ensino superior.

## **5.2. Permanência Estudantil e Inclusão no Ensino Superior**

A ampliação do acesso das pessoas com deficiência às universidades federais representa uma conquista relevante das políticas públicas educacionais brasileiras. Entretanto, a democratização do ensino superior não se esgota no ingresso. A permanência estudantil constitui uma dimensão igualmente importante para a efetivação do direito à educação, uma vez que a inclusão somente se concretiza quando os estudantes encontram condições adequadas para desenvolver suas atividades acadêmicas e concluir sua formação.

Nesse contexto, a permanência envolve múltiplos fatores, incluindo acessibilidade física, suporte pedagógico, disponibilidade de tecnologias assistivas, formação docente, apoio psicopedagógico e condições socioeconômicas favoráveis à continuidade dos estudos.

A ausência desses elementos pode comprometer o desempenho acadêmico e ampliar os riscos de evasão, mesmo em instituições que adotam políticas de acesso inclusivas.

A literatura especializada demonstra que estudantes com deficiência frequentemente enfrentam dificuldades relacionadas à adaptação de materiais didáticos, à acessibilidade digital, à disponibilidade de intérpretes de Libras, ao acesso às tecnologias assistivas e à preparação dos docentes para lidar com diferentes necessidades educacionais. Essas limitações evidenciam que a inclusão universitária exige mais do que adaptações estruturais, demandando mudanças institucionais amplas e permanentes.

Dessa forma, as políticas de permanência assumem papel estratégico na redução das desigualdades educacionais e na garantia do sucesso acadêmico dos estudantes com deficiência. A democratização do ensino superior exige não apenas ampliar oportunidades de ingresso, mas assegurar condições efetivas para que esses estudantes concluam sua trajetória universitária.

### **5.3. Barreiras Atitudinais e Formação Docente**

Entre os desafios enfrentados pelas universidades federais, as barreiras atitudinais ocupam posição de destaque. Diferentemente das barreiras arquitetônicas, que podem ser identificadas e corrigidas por meio de intervenções físicas, as barreiras atitudinais estão relacionadas a preconceitos, estereótipos e práticas discriminatórias que limitam a participação social das pessoas com deficiência.

Muitas vezes, essas barreiras manifestam-se por meio de expectativas reduzidas em relação ao desempenho acadêmico dos

estudantes, da resistência à adoção de adaptações pedagógicas ou da compreensão equivocada de que a inclusão representa um benefício excepcional e não um direito garantido pela legislação.

Nesse cenário, a formação docente assume papel fundamental. Embora muitos professores demonstrem disposição para desenvolver práticas pedagógicas inclusivas, nem sempre possuem formação específica sobre acessibilidade, tecnologias assistivas e estratégias pedagógicas voltadas ao atendimento da diversidade.

A formação continuada constitui, portanto, um instrumento essencial para fortalecer a inclusão universitária, favorecendo o desenvolvimento de práticas pedagógicas mais acessíveis e alinhadas aos princípios da educação inclusiva. Investir na qualificação dos docentes significa ampliar a capacidade institucional de responder às demandas dos estudantes e construir ambientes acadêmicos mais democráticos.

#### **5.4. Inclusão Formal e Inclusão Efetiva: Os Limites das Políticas Públicas Contemporâneas**

A trajetória das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência no Brasil demonstra avanços significativos no reconhecimento de direitos e na ampliação do acesso ao ensino superior. Entretanto, a análise das condições de permanência e participação acadêmica revela que a inclusão ainda enfrenta obstáculos que ultrapassam a dimensão normativa.

Nesse contexto, torna-se necessário distinguir inclusão formal e inclusão efetiva. A inclusão formal refere-se ao reconhecimento jurídico dos direitos e à criação de mecanismos institucionais destinados a ampliar o acesso das pessoas com deficiência aos

espaços educacionais. Já a inclusão efetiva está relacionada à capacidade das instituições de promover condições concretas para que esses estudantes participem plenamente da vida acadêmica, desenvolvam seus processos de aprendizagem e concluam sua formação em condições de equidade.

Embora as universidades federais tenham avançado na implementação de políticas de acessibilidade, muitos estudantes ainda enfrentam dificuldades associadas à inadequação de materiais didáticos, à insuficiência de recursos tecnológicos, à escassez de profissionais especializados e à persistência de barreiras atitudinais. Isso demonstra que a existência de dispositivos legais, por si só, não garante a concretização dos direitos previstos na legislação.

Sob essa perspectiva, a efetivação da inclusão exige ações permanentes voltadas à formação docente, ao fortalecimento dos núcleos de acessibilidade, à ampliação das tecnologias assistivas e à consolidação de políticas institucionais que reconheçam a diversidade como elemento constitutivo da comunidade universitária. A construção de ambientes acadêmicos inclusivos demanda não apenas investimentos estruturais, mas também transformações culturais capazes de superar práticas excludentes historicamente reproduzidas nas instituições de ensino superior.

Os avanços conquistados pelas políticas públicas brasileiras devem ser reconhecidos como resultados de importantes mobilizações sociais e institucionais. Contudo, a consolidação de universidades verdadeiramente inclusivas exige investimentos contínuos, planejamento institucional e compromisso coletivo com a promoção da equidade educacional.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A inclusão das pessoas com deficiência no ensino superior constitui uma das mais importantes conquistas das políticas públicas educacionais brasileiras nas últimas décadas. A ampliação do reconhecimento dos direitos desse público, associada à criação de instrumentos legais e institucionais voltados à promoção da acessibilidade e da equidade educacional, contribuiu significativamente para a democratização do acesso às universidades federais. Nesse contexto, o presente estudo buscou analisar os avanços das políticas públicas de inclusão, bem como os desafios que ainda persistem para a efetivação de uma educação superior verdadeiramente inclusiva.

A análise realizada permitiu identificar que a trajetória das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência foi marcada por importantes transformações normativas e conceituais. A Constituição Federal de 1988, a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, a Declaração de Salamanca, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei da Acessibilidade, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei Brasileira de Inclusão constituem marcos fundamentais na consolidação de direitos e na construção de uma perspectiva baseada na igualdade de oportunidades, no respeito à diversidade e na promoção da cidadania.

Os resultados da pesquisa evidenciam que esses instrumentos contribuíram para ampliar significativamente o acesso das pessoas com deficiência ao ensino superior, especialmente após a implementação das políticas de ações afirmativas e da ampliação das medidas de acessibilidade nas universidades federais. A criação

dos Núcleos de Acessibilidade, o fortalecimento das políticas de permanência estudantil e a ampliação da oferta de recursos de tecnologia assistiva representam avanços importantes na promoção da inclusão universitária.

Entretanto, os achados também revelam que a inclusão não pode ser compreendida apenas como ampliação do acesso. Persistem desafios relacionados à permanência estudantil, à acessibilidade pedagógica, à formação docente, à eliminação das barreiras atitudinais e à garantia de condições efetivas de participação acadêmica. Nesse sentido, verifica-se a existência de uma distância entre a inclusão formal, assegurada pela legislação, e a inclusão efetiva, materializada nas experiências concretas vivenciadas pelos estudantes com deficiência no cotidiano universitário.

A hipótese que orientou este estudo mostrou-se pertinente, uma vez que a análise desenvolvida demonstrou que os avanços legislativos e institucionais implementados nas últimas décadas ampliaram significativamente as oportunidades de ingresso das pessoas com deficiência nas universidades federais brasileiras. Contudo, a efetivação da inclusão ainda encontra limitações relacionadas às condições de permanência, à acessibilidade institucional e à participação acadêmica plena.

A pesquisa permitiu concluir que as políticas públicas brasileiras produziram avanços significativos na promoção da inclusão das pessoas com deficiência nas universidades federais, especialmente no que se refere à ampliação do acesso ao ensino superior. Todavia, a consolidação de ambientes acadêmicos verdadeiramente inclusivos depende da continuidade dos investimentos institucionais, do fortalecimento das políticas de permanência, da

qualificação dos processos formativos e da construção de culturas organizacionais comprometidas com a valorização da diversidade humana.

Além disso, torna-se fundamental compreender a inclusão como um processo permanente de transformação institucional e social. A promoção da acessibilidade não deve ser concebida apenas como cumprimento de exigências legais, mas como compromisso ético e político com a democratização do conhecimento, a redução das desigualdades sociais e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Os resultados da pesquisa evidenciam que a inclusão das pessoas com deficiência nas universidades federais brasileiras constitui uma conquista social relevante, resultado de décadas de mobilização política, produção legislativa e aprimoramento das políticas públicas. Entretanto, a consolidação de uma educação superior verdadeiramente inclusiva exige a superação de desafios estruturais, pedagógicos e culturais que ainda limitam a plena participação desses estudantes. Nesse cenário, a inclusão deve ser compreendida não apenas como obrigação legal, mas como princípio orientador da construção de uma universidade democrática, plural, acessível e socialmente comprometida com a promoção da cidadania e da justiça social.

Por fim, espera-se que este estudo contribua para o fortalecimento do debate acadêmico acerca da inclusão das pessoas com deficiência no ensino superior brasileiro, oferecendo subsídios para a formulação e o aprimoramento de políticas públicas voltadas à garantia do acesso, da permanência e da participação efetiva desse público nas universidades federais. Recomenda-se, ainda, a

realização de pesquisas empíricas que investiguem as experiências de estudantes com deficiência em diferentes contextos institucionais, possibilitando uma compreensão mais aprofundada dos avanços e desafios que caracterizam a inclusão universitária na contemporaneidade.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 26 ago. 2009.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 20 dez. 2000.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 29 dez. 2016.

BUCCI, Maria Paula Dallari. Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.

DINIZ, Débora. O que é deficiência. São Paulo: Brasiliense, 2012.

DIAS SOBRINHO, José. Universidade em tempos de precarização e incertezas. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior, Campinas, v. 23, n. 1, p. 8-28, 2018.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GLAT, Rosana; PLETSCHE, Márcia Denise. Inclusão escolar de alunos com necessidades especiais. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011.

LOPES, Maura Corcini; FABRIS, Elí Terezinha Henn. Inclusão & educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Summus, 2015.

MENDES, Enicéia Gonçalves. Inclusão escolar e educação especial no Brasil: entre o discurso e a prática. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília, v. 12, n. 3, p. 387-406, 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

MUZI, Tatiana Gonçalves. Inclusão e acessibilidade na educação superior sob o enfoque de políticas públicas federais: o Programa Incluir. 2019. Dissertação (Mestrado) – Fundação Getulio Vargas, Rio de Janeiro, 2019.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SASSAKI, Romeu Kazumi. *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SASSAKI, Romeu Kazumi. *Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação*. São Paulo: Autores Associados, 2009.

SECCHI, Leonardo. *Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SKLIAR, Carlos. *A inclusão que é nossa e a diferença que é do outro*. Porto Alegre: Mediação, 2006.

UNESCO. *Declaração Mundial sobre Educação para Todos*. Jomtien, Tailândia, 1990.

UNESCO. *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais*. Salamanca, Espanha, 1994.